



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA - 04/06/2020 16:02:17  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f1c509d-11f1-45f1-284-d43d07d8930d

## CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO

Exercício: 2020  
 Processo: 1.317  
 Pagamento: 1.627  
 Data: 14/04/2020

## ORÇAMENTÁRIO

Credor: 719-OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA  
 CPF/CNPJ: 11311773000105  
 Endereço: TRV JULIO DE BRITO,106 - CENTRO  
 Cidade: ITABUNA/BA

Empenho: 974/2020 Parcela: 1 Liquidação 1.464 Ficha: 440 Tipo: ESTIMATIVA  
 Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orcamentária 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função: 10-Saúde SubFunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0010-Saúde em foco PA: 2023-GESTÃO DA ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIM  
 Elemento Despesa 33903000-Material de Consumo Fonte de Recurso 14-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN

VALOR BRUTO: 270.750,00  
 DESCONTO: 0,00  
 VALOR LIQUIDO: 270.750,00

### ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
624.047-5C	Caixa Econômica Federal.	40316 / PAB VARIÁVEL - FT 1.	158287	270.750,00
Total				270.750,00



ORÇAMENTÁRIO

Credor: 719-OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA  
 CPF/CNPJ: 11311773000105  
 Endereço: TRV JULIO DE BRITO,106 - CENTRO  
 Cidade: ITABUNA/BA

Empenho: 974/2020      Liquidação: 1      Ficha: 440      Tipo: ESTIMATIVA  
 Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE      Unidade: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função: 10-Saúde      SubFunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0010-Saúde em foco      Fonte de Recurso 14-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UN  
 PA: 2023-GESTÃO DA ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC  
 Elemento: 33903000-Material de Consumo

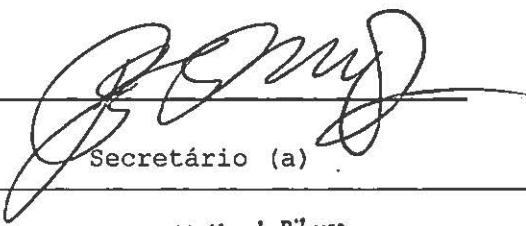
Documento	Histórico	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-974-1	AQUISIÇÃO DE LUVAS COMO MEDIDAS DO	270.750,00	0,00	270.750,00
CF	ENFRENTAMENTO AO COVID-19, PARA ATENDER AS			
En	NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
Cic	CONFORME DISPENSA Nº 015/2020 E CONTRATO			
	070/2020, REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 33797.			
	Total	270.750,00	0,00	270.750,00

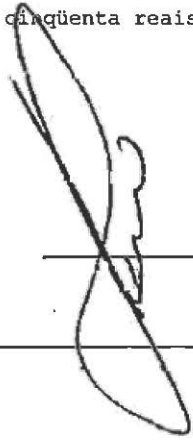
ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
24.047-5C	Caixa Econômica Federal.	40316 / PAB VARIÁVEL - FT 14	158287	270.750,00
		Total		270.750,00

Valor: 270.750,00 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

  
 Secretário (a)

  
 Tesoureiro (a)

Eduardo Haendel  
 Superintendente do  
 Fundo Municipal de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA - 04/06/2020 16:02:17  
 Acesse em: https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 2f1c509d-11f1-45ff-a284-da3e07d8930d



Documentos Assinados Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA - 04/06/2020 16:02:17  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: 2f1c509d-11f1-45ff-a284-da3e07d8930d

DADOS DO CREDOR

Credor: 719 OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA  
Endereço: TRV JULIO DE BRITO,106 1º ANDAR  
CNPJ/CPF: 11.311.773/0001-05

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 0440  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.302.001-0.2023 GESTÃO DA ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS  
Sub-Elemento: 3000 MATERIAL DE CONSUMO  
Convênio:  
E:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 015 Processo:  
Modalidade: DISPENSA Contrato: 070

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 270.750,00  
Valor Liquidado: 270.750,00 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta reais)  
Saldo Atual: 0,00  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 270.750,00

Histórico: AQUISIÇÃO DE LUVAS COMO MEDIDAS DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DISPENSA Nº 015/2020 E CONTRATO 070/2020, REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 33797.

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 13/04/2020

ANA CLÁUDIA SANTOS QUEIROZ  
DEPTO. CONTABILIDADE

Fica a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 13/04/2020

GERALDO MAGELA RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Geraldo Magela Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde de Ilhéus



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2020

Número: 000974

Data: 25/03/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 000719 OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA  
 Endereço: TRV JULIO DE BRITO, 106 1º ANDAR  
 CNPJ/CPF: 11.311.773/0001-05 Cidade: ITABUNA Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 0440  
 Empenho: ESTIMATIVA  
 Crédito: ORCAMENTARIO  
 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.001-0.2023 GESTÃO DA ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC  
 Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS  
 Sub-Elemento: 003000 MATERIAL DE CONSUMO  
 Convênio:  
 Tipo de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 015/2020 Processo:  
 Modalidade: DISPENSA Contrato: 070/2020

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 780.399,47  
 Valor do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)  
 Saldo Atual: 770.399,47  
 Histórico: AQUISIÇÃO DE LUVAS COMO MEDIDAS DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DISPENSA Nº 015/2020 E CONTRATO 070/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 25/03/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 25/03/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Cláudia Santos Queiroz  
 Chefe da Divisão de Contabilidade  
 CPF- 036.322.565-00

SECRETÁRIO (A)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA - 04/06/2020 16:02:17  
 Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/ppv/validadoc.seam Código do documento: 211c509d-11f1-45f1-a284-dac607d8930d



BA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS  
 SESAU->SESAU  
 COMPRAS

PR002

*1006*  
*COVID-19*

PROCESSO Nº: 05976/2020

Interessado: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES E

Assunto: PROCESSO DE PAGAMENTO

Repartição: COMPRAS

Data de Abertura: 14 / 04 / 2020 10 : 15 : 16 Data de Término:      /      /      : : :

Detalhamento:

PROCESSO DE PAGAMENTO DA EMPRESA : OKEY NED DANFE : 033797  
 VALOR : 270.750,00

**ANEXOS**

- I \_\_\_\_\_
- II \_\_\_\_\_
- III \_\_\_\_\_
- IV \_\_\_\_\_
- V \_\_\_\_\_
- VI \_\_\_\_\_

- VII \_\_\_\_\_
- VIII \_\_\_\_\_
- IX \_\_\_\_\_
- X \_\_\_\_\_
- XI \_\_\_\_\_
- XII \_\_\_\_\_

**ANDAMENTO**

1	SESAU - COMPRAS	Em	14 / 04 / 2020
2.		Em	/  /
3.		Em	/  /
4.		Em	/  /
5.		Em	/  /
6.		Em	/  /
7.		Em	/  /
8.		Em	/  /
9.		Em	/  /
10.		Em	/  /
11.		Em	/  /
12.		Em	/  /

**RECEBIL**  
 CONTROLADORIA  
*16/04/2020*  
 Ass. *Rcauf*  
*11:30*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 250



Data de emissão: 24/03/2020		Modalidade: DISPENSA		Contrato DISPENSA	
Fornecedor: OKEY-MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMP. E EXP LTDA			CNPJ: 11.311.773/0001-05		
Endereço: Rod BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna/B			CEP: 45.608-750		
Cidade/UF: Itabuna/BA			Telefone: (73) 3215-5429		
<b>Queira fornecer ao Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA o material abaixo discriminado, obedecendo as condições apresentadas no edital.</b>					
Item	Especificação	Quant. pct	Preço R\$		
			Unit.	Total	
01	LUVA, de procedimento, tamanho P, não estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de $\pm 10$ mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Unidade de Fornecimento: Cx (Caixa)	2.500	R\$ 28,50	R\$ 71.250,00	
02	LUVA, de procedimento, tamanho M, não estéril, de uso único, descartável, epirogênica, látex, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de $\pm 10$ mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Unidade de Fornecimento: Cx (Caixa)	3.500	R\$ 28,50	R\$ 99.750,00	
03	LUVA, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 75 mm com variação de $\pm 10$ mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Unidade de Fornecimento: Cx (Caixa)	3.500	R\$ 28,50	R\$ 99.750,00	
TOTAL			R\$ 270.750,00		
<b>Local de entrega:</b> Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Travessa Afonso de Carvalho nº 15, Bairro do Pontal CEP: 45.654-390, Ilhéus/BA, de segunda a sexta das 08:00 as 17:00h					

*Tatiana*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Fabiano de Jesus*  
**Fabiano de Jesus**  
Chefe do Setor de Compras

AF 280  
OKEY MED - R\$ 270.750,00

Ciente,

Autorizo:

Total

Parcial

*Priscila Guimarães Costa*  
**Priscila Guimarães Costa**  
Gerente de Administração  
Mat. 014528  
*AF 280 - OKEY MED*  
*LUAS*

*Eduardo Haendel de Castro Santos*  
**Eduardo Haendel de Castro Santos**  
Superintendente do FMS  
Mat. 022710





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO

Rua Afonso de Carvalho, nº15 Bairro Pontal – Ilhéus-Ba.  
CEP.: 45.654-390  
Fone: 73.3632.4624

CI Nº094/2020	DATA:26/03/2020
DE: ALMOXARIFADO CENTRAL DE SAÚDE	PARA: Fabiano de Jesus (SETOR DE COMPRAS)
ASSUNTO : RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	

Prezado,

Segue a nota fiscal da empresa OKEY MED, danfe:000.033.797  
valor:270.750,00, os itens encontram-se em estoque e serão distribuídos para as  
Unidades de Saúde descritas abaixo conforme forem solicitados.

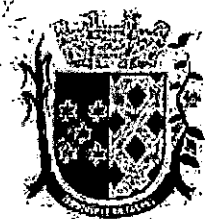
- UBS OLIVENÇA
- PSF Nº SRª DA VITÓRIA
- PSF ILHÉUS II
- UBS URBIS
- P.A ZONA SUL
- UBS NELSON COSTA
- NAE
- UBS HERVAL SOLEDADE
- LIONS
- PSF ALTO DO COQUEIRO
- CEO
- CAPS ADULTO
- CAPS INFANTIL
- CAPS AD
- DST/ AIDS
- CAE III



- UBS SARAH
- UBS I GUAPE
- PSF IGUAPE
- DENGUE
- PSF TEOTONIO VILELA I
- PSF TEOTONIO VILELA II
- PSF TEOTONIO VILELA III
- PSF TEOTONIO VILELA IV
- UBS EULER AZZARO
- POLICLINICA
- UBS CONQUISTA
- CCZ
- UBS ALMIRO VINHAIS
- CSU
- CADHII
- PSF BASILIO
- PSF SALOBRINHO
- UBS BANCO DA VITÓRIA
- PSF BARRA
- ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- SAMU
- SECRETARIA DE SAÚDE
- UNIDADES DA ZONA RURAL E DISTRITOS
- CENTRAL COVID-19
- GABINETE DE CRISE
- CENTRAL DE TRIAGEM

Atenciosamente,

Hélio Messeder Sousa  
Chefe do Almoarifado Central - SESAU  
Prefeitura Municipal de Ilhéus  
(73) 3632-4624  
(73) 99177-5108



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 082, Caderno I

#### Portaria n. 129, de 14 abril de 2020

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2018, publicado em 05 de junho de 2019 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus-LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como fiscais de contrato em parceria com os já designados, com a finalidade fiscalizar a execução dos contratos administrativo referente a **AQUISIÇÃO DO PERÍODO EMERGENCIAL COVID-19**, que se regerá pelo disposto na Lei n. 13.979/2020 e Lei n. 8.666/1993.

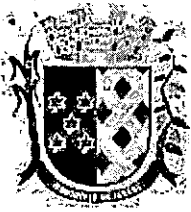
Nome	Matricula	Formação	Função	Contratos
Erica De Jesus	<u>065213</u>	Enfermeira	Coordenadora Da Média E Alta Complexidade	068-2020S
Andrea Dickie	<u>065225</u>	Enfermeira	Coordenadora Da Atenção Básica	069-2020S
Walbert Alcorofado	<u>021396</u>	Médico	Supervisor Médico Do Samu 192	070-2020S
Giuglia Garcia	<u>065243</u>	Farmacêutica	Chefe De Divisão De Assistência Farmacêutica	071-2020S
Jeovana Catarino	<u>065208</u>	Enfermeira	Chefe De Divisão Da Vigilância Em Saúde	072-2020S
				074-2020S
				075-2020S
				076-2020S
				078-2020S

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação à cidade.

**Geraldo Magela Ribeiro**  
Secretário de Saúde

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-270 | Fone: 73 3234-3500



# Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 074, Caderno I

<b>EXTRATO DO CONTRATO 070/2020S</b>	
<b>Contratante</b>	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS</b> CNPJ 08.663.203/0001-70
<b>Contratado(s)</b>	<b>OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA</b> CNPJ: 11.311.773/0001-05
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- LUVAS (PENSO-LUVAS) PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, via DISPENSA EMERGENCIAL
<b>Valor Global</b>	Estima-se para o contrato o valor global de <b>R\$ 270.750,00 (Duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais)</b>
<b>Vigência</b>	24 de março de 2020 e término no dia 24 de setembro de 2020.
<b>Data de Assinatura</b>	24 de março de 2020.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200622462

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	11.311.773/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
232417.3003/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO
232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO
600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2314/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Certidão n°: 190285908/2019

Expedição: 27/11/2019, às 14:13:05

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.311.773/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA - 04/06/2020 16:02:17  
Acesse em: <https://cmjha.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2f1c590d-11f1-45f1-a284-d43e0748930d

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.311.773/0001-05

**Razão Social:** OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR

**Endereço:** ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030502332252276012

Informação obtida em 13/05/2020 13:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**  
**CNPJ: 11.311.773/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:35 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **796A.C56F.ECA0.9BEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA - 04/06/2020 16:02:17  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f1e509d-1f1f-45ff-4284-da3d07d8930d





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>Número da Certidão</b> 0001899	<b>Código Geral</b> 1158606
--------------------------------------	--------------------------------

<b>Código</b>	<b>Nome/Razão Social</b> OKEY MED DIST DE MED HOSP OD IMP E EXP EIRELI		
<b>C.N.P.J</b> 11311773000105	<b>Insc. Est.</b>	<b>C.P.F</b>	<b>R.G</b>

<b>Endereço</b> RODOVIA - BR 101, Nº: S/N -		
<b>JACANA</b>	<b>ITABUNA</b>	<b>BA</b>

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 12/02/2020

**Validade 90 dias**

**Chave de Validação: 20200001899**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678  
São Caetano  
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia**

